



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 176/2018

Concede férias a servidor.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006 Concede 05 (cinco) dias de Férias Interrompidas ao servidor **Joceli Fernandes dos Santos** – Matrícula nº 331-0/1, Motorista, Padrão 2 Classe C, no período de 30 de junho à 03 de agosto de 2018, referente a parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 340/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 27 de julho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração